



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRETES
ESTADO DO PARANÁ**



**PORTARIA Nº 420/2020
DESPESA DE ALIMENTAÇÃO E LOCOMOÇÃO URBANA**

O Prefeito Municipal de Morretes, Sr. Osmair Costa Coelho, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no Art. 1º da Lei Municipal nº 562 de 20 de novembro de 2019, e Art. 6º do Decreto Municipal nº 534 de 16 de janeiro de 2020;

RESOLVE

Art. 1º – Restituir 02 (duas) despesas de alimentação e locomoção urbana, no valor total de R\$ 80,00 (oitenta reais), conforme disposto na tabela III – Anexo I da Lei nº 562/2019, ao servidor Marcelo Foss, Cargo de chefe de posto do Detran, o qual se deslocou até Paranaguá-PR nos dias 13 e 20 de novembro de 2020 para Procedimentos Administrativos no CIRETRAN e DETRAN.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Nhundiaquara, Morretes, 23 de novembro de 2020.

Osmair Costa Coelho
Prefeito Municipal